



Carmen Gomes Pietoso

Leiloeira Pública Oficial

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

1ª Data: 07 de OUTUBRO de 2026, a partir das 14 horas e 30 minutos;

2ª Data: 11 de NOVEMBRO de 2026, a partir das 14 horas e 30 minutos.

Presencial: Avenida Vicente Monteggia, nº 2281, Cavalhada, Porto Alegre/RS

On-line: www.pietosoleiloes.lel.br

Informações: (51) 3249.8624/ 3241.5518 / 99909.8624 / contato@pietosoleiloes.lel.br

Processo: 0020165-26.2014.5.04.0007

Natureza: Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Reclamante: JOVENIL DA ROSA BORGES/ Reclamados: ANA PAULA BAIROS TRINDADE - ME E OUTROS (1)

CARMEN GOMES PIETOSO, Leiloeira Pública Oficial, matr. 075/89 na JUCISRS, autorizada pelo (a) MM (a). Juiz (a) da **7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE/RS**, alienará em Público Leilão PRESENCIAL E ON-LINE (simultâneo), na forma do Decreto-Lei nº 5.452/43 e subsidiariamente do CPC, em dia, hora e sítio eletrônico supracitados, o (s) bem (ns) a seguir descrito (s):

A FUTURA CASA 04, DO CONDOMÍNIO WEMBLEY HOUSE, LOCALIZADA NOS PAVIMENTOS TÉRREO E SUPERIOR, A SEGUNDA DE LESTE PARA OESTE PELO ALINHAMENTO DA RUA DE CARRIÉRI, DE FRENTE PARA A REFERIDA VIA, COM ÁREA TOTAL DE 219,80M², ÁREA REAL DE USO COMUM DE 10,10M², ÁREA REAL PRIVATIVA DE 209,70M². MATRÍCULA Nº 37.528 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO/RS (DESMEMBRADA DA MATRÍCULA Nº 20.951 DO R. I. DE GRAMADO/RS). Observação: De acordo com o espelho cadastral da prefeitura de Gramado, o imóvel supramencionado está localizado na RUA DA CARRIERI, S/Nº, BAIRRO PLANALTO). Avaliação: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais). Lance Mínimo 1º Leilão: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais); Lance Mínimo 2º Leilão: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

O bem será leiloado pelo maior lance, nos termos do art. 888, parágrafo §1º, da CLT e, em não havendo licitantes no 1º leilão, retornará em 2º leilão na data, hora e local supracitados, obedecendo às mesmas regras. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde já intimados, através do presente edital, os executados supramencionados, cônjuges, coproprietários, terceiros interessados, usufrutuários, locatários, enfiteutas, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. **ÔNUS:** Constan averbadas na cópia da matrícula expedida em 24/05/2021, os seguintes gravames: Promessa de Permuta (Av. 1), Indisponibilidade (Av. 2), Penhoras (Avs. 3, 4, 5 e 6). “Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do CTN, no caso de bem imóvel, as despesas relativas ao registro da carta de arrematação/adjudicação, taxas, débitos fiscais e condominiais subrogam-se no preço, cabendo ao arrematante/adjudicante o bem livre e desembaraçado, o que também se aplica a eventuais multas de trânsito e outras despesas no caso de veículo” (despacho Id. 33f86a5). Pagamento à vista. A comissão da Leiloeira é de 5% sobre o valor do arremate. Na hipótese de Acordo ou Remição após a realização da alienação, a Leiloeira fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. As imagens disponibilizadas no site e informações publicitárias são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. O bem será alienado no estado em que se encontra, não cabendo reclamações, desistência ou cancelamento, após confirmado o lance no site da Leiloeira, e, caso não seja arrematado durante a transmissão ao vivo ficará em aberto no site até às 18 horas do dia do leilão para o recebimento de lance (s) tardio (s). O leilão será realizado simultaneamente nas modalidades presencial e on-line, com transmissão ao vivo pela plataforma streaming *YouTube* e no endereço eletrônico da Leiloeira (www.pietosoleiloes.lel.br), onde também estará disponibilizada a certidão de matrícula do imóvel, e, para estar apto a participar do Leilão, o interessado deverá se habilitar previamente, em até 24h antes do seu início. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2026.